



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0010679-91.2019.8.01.0001
 Classe Processo Administrativo
 Requerente Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco - VEPMA

Decisão Interlocutória

Trata-se de processo administrativo objetivando o cadastramento de entidades públicas e privadas beneficiárias de recursos provenientes de prestações pecuniárias e bens de outra natureza, executadas no âmbito dos processos criminais perante as Varas Criminais da Comarca de Rio Branco, tendo como unidade gestora a Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas - VEPMA/AC.

O processo se subordina às normas descritas no Edital nº 001/2019 publicado no diário oficial em 16 de outubro de 2019, do Provimento COGER 16/2016, do TJAC e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, além das demais disposições legais aplicáveis.

Aberto o prazo para a apresentação de projetos, foram recebidos **68 (sessenta e oito)** projetos, encartados às **pp. 12/1463**.

Em seguida foi concedido vista ao Ministério Público, cujo parecer foi apresentado às pp. 1468/1477.

Posteriormente, foi oportunizado a 19 (dezenove) entidades prazo para proceder às retificações necessárias nos projetos apresentados, consoante se verifica às pp. 1478/1488.

É o relatório. Decido.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fixou a Política do Poder Judiciário para o uso dos recursos provenientes das Penas Pecuniárias com a Resolução nº 154/2012. Desde então, os recursos são depositados em conta bancária vinculada às Varas de Execução Penal (VEPs) ou Varas de Penas e Medidas Alternativas (VEPMAs), em vez de serem pulverizados em várias entidades. O dinheiro só pode ser movimentado por alvará judicial.

Apenas entidades públicas ou privadas com fim social e conveniadas ou de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

vitais de relevante cunho social, devem receber a verba.

Dentre elas, deve-se priorizar as entidades que atuem diretamente na execução da pena, que promovam ressocialização de apenados, prevenção da criminalidade e suporte às vítimas dos crimes.

Nas normas aplicáveis ao presente procedimento, verifica-se que o art. 954, do Provimento 16/2016, da COGER e o item 3.2 do EDITAL determinam os critérios a serem observados:

Art. 954. A receita da conta vinculada às prestações pecuniárias irá financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no caput do artigo anterior, priorizando-se o repasse desses valores aos beneficiários que apresentem os seguintes requisitos:

I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos das comunidades;

III – prestem serviços de maior relevância social;

IV – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas específicas.

Vale lembrar a necessidade da prestação de contas dos recursos eventualmente recebidos por parte das entidades responsáveis, conforme determina o art. 963, do Provimento 16/2016, da COGER e o item 4 do EDITAL n. 001/2019/VEPMA.

Promovida à análise detalhada dos projetos apresentados, atenta aos ditames do Edital e baseando-se nos princípios da moralidade e eficiência, e voltada a prioridade das entidades que atuam diretamente com reeducandos ou na área preventiva da criminalidade, determino o cumprimento das deliberações individuais em relação aos projetos nos seguintes termos:

DECLARO DESAPROVADOS os projetos abaixo relacionados por não atenderem as disposições que regulamentam o direcionamento das penas pecuniárias, seja



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

do Provimento COGER 16/2016, do TJAC, seja da Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, cujo detalhamento está no quadro abaixo:

	Entidade	Objeto	Valor do Projeto	Deliberação
01	Igreja Comunidade Nova Filadélfia / Projeto: Centro de Apoio à Comunidade. pp. 36/41 - 1601/1603	Aquisição de material de construção para conclusão de templo religioso.	R\$ 19.978,16	Embora o atendimento espiritual seja importante, o projeto não atende aos objetivos do edital, nos moldes do art. 953 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
02	Igreja Batista Betel / Projeto: Adequação das Salas de Alfabetização e Iniciação Digital pp. 42/49 - 1598/1600	Aquisição de material de construção para adequação de salas para aulas de língua portuguesa e informática.	R\$ 14.939,48	O projeto não demonstra clareza sobre a execução. Assim, considerando a existência de outros projetos, cujos resultados foram melhor demonstrados, nos moldes dos arts. 954 e 955 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
03	Associação Karen Albuquerque Gondim – AKAG / Projeto: Qualificação Pessoal e Profissional de Jovens e Adultos em situação vulnerável pp. 50/121	Compra de máquinas e utensílios para cursos na área da alimentação e vestuário, além de pagamento de serviços terceirizados na área da comunicação	R\$ 77.006,63	Trata-se de projeto de elevado valor financeiro, apresentado por entidade que recebeu em anos anteriores valores das penas pecuniárias. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
04	Defensoria Pública do Estado do Acre / Rede humanizada de Apoio as meninas e meninos – RHUAMM pp. 122/138 – 1608/1626-1650	Criar e estruturar um espaço no Centro de Ensino Infantil Willy Viana para proporcionar acompanhamento sócio-educacional, psico-assistencial e jurídico às crianças de 2 a 5 anos de idade vítima de violência.	R\$ 41.223,15	Trata-se de projeto de elevado valor, dentre vários apresentados pela entidade. Um dos projetos em razão da grande repercussão social, foi aprovado neste edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
05	Defensoria Pública do Estado do Acre / Projeto: Cidadania mais perto de você - Desenvolvimento de Programa Social para Acesso a Direitos pp. 158/174	Viabilizar a realização de atendimento itinerante da instituição.	R\$ 37.375,20	Embora importante a assistência jurídica, não se enquadra no objetivo principal do edital. Ademais, a entidade não apresentou os orçamentos exigidos pelo edital. Diante disso, nos moldes do item 14, b, do Edital 2019 e do art. 953 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

06	Associação Beneficente Caminho de Luz / Projeto: Construção da Mini Fábrica do Centro de Recuperação pp. 175/223	Construção de mini fábrica voltada à produção de castanhas cristalizadas, biscoitos, bombons e doces caseiros, entre outros.	R\$ 25.327,17	Trata-se de projeto apresentado por entidade que recebeu em anos anteriores valores das penas pecuniárias. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
07	Igreja Batista Restauração / Projeto: Cozinha Comunitária pp. 239/276	Aquisição de eletrodomésticos, utensílios, móveis planejados para cozinha onde serão ministrados cursos de gastronomia. Pagamento de serviços terceirizados de professores e outros.	R\$ 60.274,30	Trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Somado a isso, a entidade não comprovou a adesão dos parceiros indicados (SENAC, SESI, etc), quanto ao projeto. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
08	Desafio Jovem Peniel / Projeto: Construção de Muro da Comunidade Terapêutica pp. 277/354	Aquisição de materiais para construção de muro.	R\$ 29.316,40	Embora se trate de comunidade terapêutica, a liberação de valores para construção de muro não atende aos objetivos fins do edital. Ademais, a entidade já recebeu recursos das penas pecuniárias no edital anterior para o mesmo propósito. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
09	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco / Projeto: Construção de Cerca na Comunidade Terapêutica Arco Íris pp. 355/373 - 1533/1536	Aquisição de materiais para construção de cerca.	R\$ 24.987,82	Embora se trate de comunidade terapêutica, a liberação de valores para construção de cerca não atende aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
10	Delegacia Especializada em Flagrantes / Projeto: Aquisição de Equipamentos e manutenção predial pp. 374/394	Aquisição de aparelhos eletrônicos de informática e segurança e contratação de serviços para manutenção e recuperação de celas e grades.	R\$ 22.857,00	Embora a estruturação e reaparelhamento das delegacias de polícia seja de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				DECLARO DESAPROVADO.
11	Polícia Civil do Estado do Acre – Departamento de Inteligência / Projeto: Modernização dos processos de trabalho nas Delegacias pp. 407/421	Aquisição de 20 scanners para delegacias do Estado.	R\$ 59.940,00	Embora a estruturação e reaparelhamento das delegacias de polícia seja de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
12	Associação Cristã de Apoio à Pessoas Vulneráveis – ACAPEV / Projeto: Construção de muro de contenção e de divisa de terrenos pp. 433/437 - 1499/1506.	Aquisição de materiais para construção de muro.	R\$ 56.777,60	Embora se trate de comunidade terapêutica, a liberação de valores para construção de muro não atende aos objetivos fins do edital. Ademais, a entidade já recebeu recursos das penas pecuniárias no edital anterior para o mesmo propósito. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
13	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: É preciso saber Viver pp. 438/455	Aquisição de aparelhos de informática, itens de papelaria e de lanche para os cursos (carga horária total 16h).	R\$ 19.264,59	Embora o projeto seja direcionado para ressocialização, tendo em vista a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
14	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: O Caminho para Liberdade. pp. 473/485	Aquisição de aparelhos de informática, itens de papelaria e de lanche para os programas interativos	R\$ 20.329,60	Embora o projeto seja direcionado para ressocialização, tendo em vista a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
15	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Saúde Bucal e Higiene. pp. 486/506	Aquisição de utensílios e materiais odontológicos.	R\$ 99.419,30	Embora o investimento na saúde bucal da população carcerária, seja uma forma de ressocialização, mediante concessão de dignidade, o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				projeto é de elevado valor. Ademais, tendo em vista a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
16	Instituto Penitenciário do Acre – Central de Penas Alternativas – IAPEN/CIAP / Projeto: Um olhar além das medidas: Promovendo novos caminhos a cumpridores de alternativas penais. pp. 507/543	Aquisição de aparelhos de informática e itens de papelaria que serão utilizados nos cursos.	R\$ 49.660,64	Embora o projeto seja direcionado para ressocialização, tendo em vista a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
17	Igreja Assembleia de Deus – Filial Cohab do Bosque / Projeto: Social Harpa de Davi. pp. 559/575 - 1496/1498	Aquisição de instrumentos e itens musicais para aulas de música.	R\$ 66.640,57	Embora a promoção de arte à população vulnerável resulte na prevenção do delito, trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
18	Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica / Projeto: Reconstruindo Cidadania através da Educação Profissional. pp. 576/614	Aquisição de materiais e utensílios e pagamentos de terceirizados para os cursos profissionalizantes.	R\$ 652.871,13	Embora o oferecimento de cursos profissionalizantes resulte, de diversas formas, na redução da criminalidade, trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
19	Polícia Civil do Estado do Acre – Delegacia de Homicídio e Proteção às Pessoas / Projeto: Melhoria da Delegacia. pp. 615/669 - 1537/1557	Aquisição de aparelhos eletrônicos de informática e segurança para o serviço.	R\$ 84.900,00	Embora a estruturação e reaparelhamento das delegacias de polícia seja de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

20	Polícia Civil do Estado do Acre – Delegacia de Polícia Civil da Segunda Regional / Projeto: Melhorias do atendimento ao Cidadão na Delegacia. pp. 678/684 - 1492/1495	Aquisição de produtos de informática para melhorar o aparelhamento da delegacia.	R\$ 29.000,00	Embora a estruturação e reaparelhamento das delegacias de polícia seja de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, razão pela qual DECLARO DESAPROVADO.
21	Defensoria Pública do Estado do Acre – Ouvidoria Geral / Projeto: Mulheres do Sistema Prisional nas Telas do Direito. pp. 693/710 – 1627-1632	Custeio para produção de curta-metragem sobre as mulheres no sistema prisional (reclusas e AGEPEN)	R\$ 41.500,00	Embora de indubitável valor informativo, o projeto, além de oneroso, não tem resultado direto nos objetivos fins do edital. Ademais, um dos projetos da entidade, em razão da grande repercussão social, foi aprovado neste edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do Edital n.º 001/2019/ VEPMA e dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
22	Igreja do Evangelho Quadrangular / Projeto: Recuperando Vidas. pp. 711/717	Aquisição de materiais de higiene e consumo diário; custeio de energia elétrica e de serviços de manutenção.	R\$ 1.200,00	Embora o auxílio espiritual prestado pelas igrejas seja de suma importância, a manutenção de gastos ordinários dos encontros religiosos não está entre as atividades objetivadas no edital. Diante disso, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
23	Organização Nacional de Valorização da Vida, Educação e Saúde – ONVVES / Projeto: Planejamento familiar, acompanhamento psicossocial e capacitação para familiares de reeducandos. pp. 718/759	Aquisição de itens de papeleria, contratação de serviços especializados e alugueis de veículos	R\$ 166.70,00	Trata-se de projeto que, além de bastante oneroso, não apresenta clareza quanto a exequibilidade. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953, 954 e 955 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
24	Polícia Militar do Estado do Acre – PROERD / Projeto: Curso de capacitação de Educadores Sociais.	Aquisição de camisetas, banners, materiais de papeleria; ajuda de custo para transporte e	R\$ 55.894,10	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção primária do delito, entretanto, de elevado valor. Somado a isso, o projeto já foi beneficiado no Edital 2018. Diante disso, ante o elevado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

	pp. 809/850	alimentação; indenização por hora- aula; hospedagem para duas pessoas		número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, razão pela qual DECLARO DESAPROVADO.
25	Sociedade Eunice Weaver – Educandário de Cruzeiro do Sul / Projeto: Revitalização do espaço da piscina. pp. 876/901	Aquisição de materiais e equipamentos para revitalização do espaço onde funciona a piscina do Educandário de Cruzeiro do Sul	R\$ 17.734,00	Trata-se de projeto de valor social, inclusive com reflexos na prevenção do delito, já que o acolhimento das crianças tende a afastá-las de um futuro criminoso. Entretanto, existem diversos projetos viáveis da presente comarca. Diante disso, nos moldes do item 2.3 do Edital n.º 001/2019/ VEPMA e dos arts. 953, 954 e 955 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
26	Secretaria do Estado de Assistência Social, Direitos Humanos e Políticas Públicas / Projeto: Ressocialização e Cidadania para Mulheres Apenadas. pp. 925/938	Aquisição de materiais e contratação de terceirizados para curso de corte de cabelos. E pagamento de taxas para retirada de segunda via de RG	R\$ 17.050,75	Trata-se de projeto voltado para população carcerária. Entretanto, já existem projetos aprovados para esse público, cujos resultados se vislumbra mais efetivos. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, razão pela qual DECLARO DESAPROVADO.
27	SESACRE – Centro de Atenção Psicossocial, álcool e outras drogas – caps AD III / Projeto: Construindo possibilidades e reconstruindo vínculos dos usuários do CAPS AD III e das pessoas em cumprimento de medidas em meio aberto. pp. 939/1012	Aquisição de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e materiais para o oferecimento de diversos cursos profissionalizantes; contratação de terceirizados	R\$ 103.977,00	Embora o oferecimento de cursos profissionalizantes resulte, de diversas formas, na redução da criminalidade, trata- se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
28	O Grupo Social pela vida / Projeto: Escola de Música Semear. pp. 1013/1027	Aquisição de aparelhos eletrônicos, instrumentos e itens musicais para aulas de música; contratação de terceirizado.	R\$ 49.494,00	Embora a promoção de arte à população vulnerável resulte na prevenção do delito, trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
29	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do	Aquisição de veículo para transporte de pessoas assistidas	R\$ 49.000,00	Trata-se de projeto de grande relevância social, entretanto de alto custo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

	Acre / Projeto: Fortalecendo os programas de proteção do Acre. pp. 1042/1052	pele programa		Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
30	Ministério Geração Eleita / Projeto: Construção de Piscina e Poço artesiano para tratamento de hidroterapia. pp. 1053/1062	Construção de piscina e de poço artesiano para tratamento de dependentes químicos	R\$ 29.500,00	O projeto, embora com boas intenções, não possui viabilidade, vez que o tratamento de dependentes químicos exige a presença de profissionais especializados. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
31	Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Acre – ASCONTAC / Projeto: Fortalecimento dos Conselhos Tutelares no Estado do Acre. pp. 1063/1082	Aquisição materiais gráficos para uso no trabalho ordinário	R\$ 78.375,00	Embora seja de grande valia a atuação dos Conselheiros Tutelares, possui alto valor financeiro. Em contrapartida, existem outros projetos de menor valor econômico com maior expressão social. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
32	Associação de Música Amigos Solidários do Estado do Acre – AMAS / Projeto: Música na Periferia. pp. 1083/1106	Aquisição de instrumentos e itens musicais para aulas de música; contratação de terceirizado.	R\$ 94.409,37	Embora a promoção de arte à população vulnerável resulte na prevenção do delito, trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
33	Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva / Projeto: Saúde Bucal. pp. 1107/1117	Aquisição de materiais odontológicos	R\$ 13.727,20	Trata-se de projeto voltado para população carcerária de Cruzeiro do Sul. Entretanto, existem diversos projetos viáveis da presente comarca. Entretanto, existem diversos projetos viáveis da presente comarca. Diante disso, nos moldes do item 2.3 do Edital n.º 001/2019/ VEPMA e dos arts. 953, 954 e 955 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
34	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE / Projeto: Oficina de Sonhos. pp. 1118/1161	Criar uma Oficina Escola de Aprendizagem na Área de Mecânica Automotiva no	R\$ 503.112,95	Embora o projeto atenda ao objetivo do edital, qual seja, prevenção do delito através da ressocialização, exige grande investimento financeiro,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

		Centro Socioeducativo		tornando-o inviável. Diante disso, nos moldes do item 2.3 do Edital n.º 001/2019/ VEPMA e dos arts. 953, 954 e 955 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
35	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE / Projeto: Informática Educativa: Construindo o Futuro. pp. 1162/1176	Montagem de dois laboratórios de informática em duas unidades	R\$110.000,00	Embora o projeto atenda ao objetivo do edital, qual seja, prevenção do delito através da ressocialização, exige grande investimento financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
36	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE / Projeto: Som da liberdade. pp. 1177/1200	Aquisição de materiais e contratação de terceirizados	R\$ 43.893,00	Embora a promoção de arte resulte na prevenção do delito, trata-se de projeto de elevado valor financeiro. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
37	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE / Projeto: Cultivo de Hortaliças: Plantando Esperanças. pp. 1201/1215	Aquisição de mudas, ferramentas, produtos e utensílios agrícolas para construção da horta	R\$ 71.511,81	Trata-se de projeto de elevado valor em relação ao objeto pretendido. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
38	Instituto Socioeducativo do Acre – ISE / Projeto: Projeto Esporte e Ação. pp. 1216/1235	Aquisição e materiais esportivos e jogos para a prática de esporte e cultura	R\$ 39.920,00	Trata-se de projeto de elevado valor em relação ao objeto pretendido. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
39	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Informatização do Setor de Recebimento e Vistoria de Materiais dos Reeducandos. pp. 1236/1250 - 1507/1509	Aquisição de materiais de informática para o melhoramento do serviço	R\$ 18.300,00	Embora a estruturação e reaparelhamento das entidades públicas sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
40	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN /	Aquisição de eletrônicos,	R\$ 13.689,25	Embora o projeto seja direcionado para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

	Projeto: Grupo Reflexivo para Dependentes Químicos Monitorados Eletronicamente. pp. 1262/1283	materiais de papelaria e itens para lanches		ressocialização, tendo em vista a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
41	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Curso: Execução Penal sob a Luz da Ressocialização. pp. 1296/1314	Materiais para o curso de qualificação voltado para os servidores do IAPEN	R\$ 15.837,40	Embora a qualificação profissional seja de suma importância, considerando a aprovação de outros projetos da entidade, cujo resultado se vislumbra mais efetivo, somada a necessidade de abranger o maior número de entidades, desde que qualificadas, participantes no processo, nos moldes dos arts. 954 e 957 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
42	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Ouvidoria Penitenciária Itinerante. pp. 1315/1322	Aquisição de computadores, impressora, câmera digital e materiais de papelaria para o melhoramento do serviço	R\$ 14.779,71	Embora a estruturação e reaparelhamento das entidades públicas sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
43	Polícia Civil do Estado do Acre / Projeto: Mediar: A Arte de Resolver Conflitos. pp. 1323/1353	Aquisição de impressoras, notebook, ar condicionado e outros itens para o projeto.	R\$ 13.942,20	Embora o projeto objetive contribuir com a pacificação social, a entidade já recebeu recursos para o mesmo propósito no edital anterior. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes do art. 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
44	Polícia Civil do Estado do Acre / Projeto: Aquisição de Uniforme para Adequação à Padronização Nacional. pp. 1354/1361	Aquisição de fardamento tático para os policiais	R\$ 9.033,49	Embora a estruturação e reaparelhamento dos órgãos públicos sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				DECLARO DESAPROVADO.
45	Polícia Civil do Estado do Acre / Projeto: Aquisição de Embarcações para Equipe Especializada. pp. 1362/1369	Aquisição de barco, motor e carreta para transporte	R\$ 69.000,00	Embora a estruturação e reaparelhamento dos órgãos públicos sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
46	Polícia Civil do Estado do Acre / Projeto: Modernização do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo. pp. 1370/1376	Aquisição de diversos aparelhos eletrônicos e de informática com o fito de melhorar o atendimento	R\$ 85.904,67	Embora a estruturação e reaparelhamento dos órgãos públicos sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
47	Organização dos Professores Indígenas do Acre – OIAC / Projeto: Literatura Afro Indígena: Lendo e Fortalecendo Identidades. pp. 1409/1452	Aquisição de materiais, contratação de profissionais e compra de passagens	R\$ 40.635,00	Embora seja importante o incentivo à cultura, o projeto não atende aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.
48	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre / Projeto: Implantação do Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães. pp. 1453/1463	Construção de estrutura, aquisição de materiais e formações diversas para viabilizar o implemento do projeto	R\$ 68.395,85	Embora a estruturação e reaparelhamento dos órgãos públicos sejam de suma importância, pois traz melhorias ao serviço oferecido a sociedade, o projeto não atende diretamente aos objetivos fins do edital. Diante disso, ante o elevado número de projetos e a quantidade limitada de recursos, nos moldes dos arts. 953 e 954 do Provimento 16/2016 COGER, DECLARO DESAPROVADO.

Quanto aos demais processos, ante a significativa relevância social, viabilidade de execução e conveniência devidamente evidenciados com a atividade de prevenção do delito e/ou de grande relevância social, defiro o cadastramento e **DECLARO APROVADO OU APROVADO PARCIALMENTE** os projetos relacionados no quadro abaixo por atenderem as especificações do Edital e dos normativos Provimento 16/2016, da COGER e

12

Endereço: Avenida Paulo Lemos, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Criminal Des. Lourival Marques, Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: 3211-5342, Rio Branco-AC - E-mail: vepma-rb@tjac.jus.br - Mod. 19620 - Autos n.º 0010679-91.2019.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

	Entidade	Objeto	Valor do Projeto	Deliberação	Valor Liberado
01	Polícia Civil do Estado do Acre / Projeto: Estruturação do "Projeto Polícia na Escola" pp. 12/26	Realização de palestras e dinâmicas para crianças em escolas públicas da capital	R\$ 6.653,00	Trata-se de projeto de baixo custo, com enfoque na prevenção primária do delito, razão pela qual DECLARO APROVADO.	R\$ 6.653,00
02	Polícia Militar do Estado do Acre / Projeto: Aquisição de Equipamentos p/ Sistema de Inteligência pp. 27/35 - 1532	Policimento aéreo não tripulado (mediante drone)	R\$ 43.048,90	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção secundária do delito, apresentado por instituição que atua diretamente no setor de segurança pública, mediante policiamento ostensivo. Somado a isso, o aumento da criminalidade e o consequente aumento da sensação de insegurança da população, DECLARADO APROVADO.	R\$ 43.048,90
03	Defensoria Pública do Estado do Acre / Projeto: Defensores do Futuro – Educação Social e Direitos Humanos para Jovens da Escola Pública pp. 139/157 – 1633/164	Proporcionar orientação social, jurídica e psicológica para adolescentes de escolas estaduais da regional da Baixada da Sobral	R\$ 21.377,50	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção primária do delito, atuando em área periférica da cidade. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARADO PARCIALMENTE APROVADO , para acolher os gastos com despesas de infraestrutura e mobiliário.	R\$ 13.840,00
04	Igreja Batista Restauração / Projeto: Craques da Cidadania pp. 224/238 e 1583/1597	Aquisição de bebedouro industrial, medalhas, troféus e lanches para crianças e adolescentes público-alvo do projeto	R\$ 13.070,00	Projeto com foco na prevenção primária do delito, fomentando a cidadania através do esporte a crianças e adolescentes de região periférica da cidade. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de	R\$ 2.700,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARADO PARCIALMENTE APROVADO , para acolher os gastos com material de consumo.	
05	Associação Amigos do Peito – AAPEI / Projeto: Conforto para melhor servir. pp. 395/406	Aquisição de itens de cozinha, lavanderia e escritório	R\$ 10.191,81	Trata-se de projeto de baixo custo, com grande possui valor social e humanitário, razão pela qual DECLARO APROVADO .	R\$ 10.191,81
06	Jovens com uma Missão – JOCUM / Projeto: Proteger com Segurança – Construção do Muro na Casa Resgate. pp. 422/432	Aquisição de material e contratação de mão-de-obra para construção de muro	R\$ 54.468,00	Embora objetive a construção de muro, comunidade terapêutica demonstra a extrema necessidade, já que foi alvo de assaltos, inclusive, com manutenção de pessoas em cárcere privado. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARADO PARCIALMENTE APROVADO , para acolher os gastos com materiais para construção do muro.	R\$ 20.000,00
07	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Construção de um Horto de Plantas Medicinais. pp. 456/472	Aquisição de mudas, produtos e utensílios agrícolas e contratação de serviços terceirizado para construção da horta	R\$ 15.826,25	Projeto com enfoque na prevenção terciária do delito, mediante a ressocialização. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com equipamento/material permanente, material de consumo e serviços terceirizados para pessoa jurídica.	R\$ 10.826,25



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

08	Igreja Assembleia de Deus – Casa de Apoio Vidas Plena / Projeto: Estruturas para uma vida plena. pp. 544/558	Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha da instituição E aquisição de maquinário e itens de marcenaria para viabilizar curso de marcenaria	R\$ 26.729,15	O projeto tem foco na ressocialização, por ser comunidade terapêutica que acolhe usuários de drogas e álcool, inclusive, reeducandos e cumpridores de medidas da VEPMA e Audiências de Custódia. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO , para acolher os gastos com os itens do projeto da cozinha, dispostos na tabela I.	R\$ 15.000,00
09	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre / Projeto: XVI Fórum Internacional em Saúde – As penas alternativas em enfoque nos acidentes de trânsito. Projeto: VIII Fórum de Saúde Coletiva pp. 615/669	Aquisição de itens de papelaria; itens e serviços de publicidade; serviços gráficos; passagens aéreas; alimentação; hospedagem, aluguel de veículo, para realização dos eventos	R\$ 26.856,01	Trata-se de projeto com resultados na área do ensino, qualificação profissional e da prevenção secundária do delito. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com material de consumo (A), painel e faixa em lona (B), material gráfico (F) e parte do outdoor (G).	R\$ 10.000,00
10	Instituto Gol de Placa / Projeto: Ampliação do Projeto “10 na bola, 10 na escola”. pp. 685/692 - 1576/1582	Aquisição de materiais esportivos e de consumo (lanches) e contratação de monitor	R\$ 34.704,00	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção primária do delito, proporcionando lazer e cidadania a crianças e jovens de bairro periférico. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos	R\$ 10.000,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com a aquisição de material de consumo.	
11	Comunidade Terapêutica Reconstruindo Vidas / Projeto: Aquisição de um mini trator para apoio. pp. 760/797	Aquisição de um veículo para arar a terra e viabilizar o plantio	R\$ 20.000,00	O projeto tem foco na ressocialização, por ser comunidade terapêutica que acolhe usuários de drogas e álcool, inclusive, reeducandos e cumpridores de medidas da VEPMA e Audiências de Custódia. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO.	R\$ 15.000,00
12	Associação de Arte em movimento do Idoso de Rio Branco – AMIRB / Projeto: Viver na Terceira Idade: Da Exclusão à Socialização. pp. 798/808 - 1558/1575	Aquisição de materiais para artesanatos, aparelho de multimídia, descartáveis, lanches e confecções; contratação de profissionais (psicólogo, nutricionista, etc) para os idosos	R\$ 59.191,54	Trata-se de projeto de grande relevância social. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com da tabela IV, da tabela V e o item “cópias para fichas de cadastros” da tabela VIII.	R\$ 9.859,14
13	Congregação Presbiteriana do Brasil o Belo Jardim II – Escolinha de Taekwondo WL Brothers / Projeto: Revelando Campeões pp. 851/859 - 1605	Aquisição de materiais esportivos para a prática de taekwondo	R\$ 14.961,00	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção primária do delito, direcionado para jovens vulneráveis de bairro periférico, razão pela qual DECLARO APROVADO.	R\$ 14.961,00
14	Comunidade São Marcos / Projeto: Acolhida Solidária além das grades. pp. 860/875 - 1510/1515	Aquisição de máquinas e itens de costura e sacolão, para curso de corte e costura	R\$ 26.266,00	Projeto com enfoque na prevenção primária e terciária do delito, vez que o acolhimento familiar influencia diretamente no sentimento de cidadania	R\$ 17.866,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

		direcionado a familiares e reeducandos		dos seus membros e na ressocialização do apenado. Ademais, o projeto beneficiará região de grande vulnerabilidade social. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com equipamento/material permanente e material de consumo, exceto as cestas básicas.	
15	Associação Riobranquense de Deficientes Físicos – ARDEF/ Projeto: Vida Acessível em Rio Branco. pp. 902/924	Aquisição de materiais de escritório, de publicidade combustível, itens de informática e itens para uso de pessoas deficientes; além de contratação de terceirizados.	R\$ 63.913,00	Embora o projeto não tenha uma influência direta na prevenção o delito, pois de grande relevância social e humanitária. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher parte dos gastos com cadeiras de rodas, muletas, bastão/bengala, cadeira de banho, andador e meias da tabela I.	R\$ 10.000,04
16	Igreja Metodista Wesleyana do Aeroporto Velho / Projeto: Mulheres em ação: oficina par formação de cabelereiras. pp. 1028/1041	Aquisição de aparelhos, móveis e itens para o curso	R\$ 11.461,53	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção primária e terciária do delito, direcionado a população vulnerável de bairro periférico, razão pela qual DECLARO APROVADO .	R\$ 11.461,53
17	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Oficina de Pallets de Madeira dentro da Unidade Prisional Feminina.	Aquisição de produtos e itens de marcenaria.	R\$ 18.771,96	Projeto com enfoque na prevenção terciária do delito, mediante a ressocialização. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a	R\$ 14.811,96



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

	pp. 1251/1261			necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com equipamento/material permanente e de consumo, exceto hora-aula. OBS: O ALVARÁ SERÁ EMITIDO QUANDO O MONTANTE DO VALOR APROVADO ESTIVER DISPONÍVEL EM CONTA.	
18	Instituto Penitenciário do Acre – IAPEN / Projeto: Acolher Para Transformar. pp. 1284/1295	Aquisição de sandálias, absorventes, blusas, suco e bolachas para o público atendido pelo CIAP.	R\$ 22.503,08	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção terciária do delito ressocialização, razão pela qual DECLARO APROVADO.	R\$ 22.503,08
19	Associação de Parentes e Amigos de Dependentes Químicos – APADEQ / Projeto: Acolhimento e Melhora da Qualidade de Vida. pp. 1377/1403	Aquisição de alimentos para manter 30 internos	R\$ 13.525,00	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção do delito, vez que o acolhimento auxilia no tratamento de dependentes químicos, pessoas de grande vulnerabilidade social. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos, DECLARO PARCIALMENTE APROVADO.	R\$ 10.000,00
20	Associação Missionária da Doutrina Cristã / Projeto: Reinserção e Fraternidade. pp. 1404/1408 - 1516/1531	Aquisição de materiais para realização de cursos profissionalizantes	R\$ 26.511,69	Trata-se de projeto com enfoque na prevenção do delito, vez que o oferecimento de meios de subsistência à população carente influencia diretamente redução da criminalidade, seja diminuindo a quantidade de pessoas que se envolvem com atividades criminosas, seja ressocializando	R\$ 21.231,69



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco

				<p>aquelas que já se envolveram. Entretanto, considerando o limitado recurso disponível, a necessidade de contemplar o máximo de projetos (desde que qualificados) e a necessidade de priorizar a utilização dos recursos,</p> <p>DECLARO PARCIALMENTE APROVADO para acolher os gastos com equipamento/material permanente, material de consumo e serviço terceirizado de pessoa jurídica.</p>	
--	--	--	--	---	--

Oficie-se às entidades dando conhecimento da presente decisão e, para que, executem os projetos nos termos estabelecidos, prestando contas, ao final e quando for solicitado, dos valores recebidos, tudo nos termos do Edital de credenciamento, sob pena de incorrer nas penalidades descritas do referido instrumento vinculatório.

Expeça-se **ALVARÁ JUDICIAL** para levantamento dos valores acima estipulados pelas entidades beneficiárias, observando as disposições aplicáveis bem como suas observações.

Sobre os projetos por ora credenciados, aguarde-se a conclusão destes e as devidas prestações de contas por parte das entidades.

Prestadas as contas, dê-se vista ao Ministério Público para que se manifeste.

Ao final, voltem os presentes autos conclusos para ulterior deliberação.

Intimem-se e expedindo o necessário para cumprimento das deliberações acima expostas.

Publique-se. Registrem-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Rio Branco-(AC), 20 de fevereiro de 2020.

Andréa da Silva Brito
Juíza de Direito